



RESOLUÇÃO CMAS Nº 017/2024 DE 19 NOVEMBRO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 011/2024, objeto da Reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2024, às 09h, na Casa dos Conselhos.

Resolve

Art.1º- Aprovar o Certificado de Renovação de Registro, da Entidade: MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI, CNPJ nº 30.147.995/0054-89, estabelecida neste município junto a Paróquia Nossa Senhora do Amparo, na Praça Medeiros Correia S/N Centro de Maricá – RJ, e a Paróquia Nossa Senhora de Fátima na Estrada de Itaipuaçu S/N, Bairro de Itaipuaçu- Maricá RJ, é Inscrita neste Conselho como: Serviços Programas e Projetos e Benefícios Socioassistenciais, em conformidade com a legislação pertinente.

Art.2º- Conforme Instrução Normativa CMAS nº 001/2023, artigo 7º, inciso II, alínea "a" e "b";

Art.3º- Está resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente do CMAS de Maricá